



Non-Group Policy

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

Breaches of provisions within this document may result in disciplinary action, up to termination of employment. Concerns regarding violations of the provisions are to be escalated according to the "Raising Concerns (including Whistleblowing) Policy – Deutsche Bank Group".

Template version: V2.01

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

0. Key Data

Title	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil
Summary	<p>This policy sets guidelines for Environmental, Social and Climate Responsibility within Deutsche Bank Brazil, this document was based on the Reputational Risk Procedure, Group Climate and Environmental Risk Management Policy and has local regulatory specific details to comply with Brazilian Monetary Council Resolution 4.945/2021.</p> <p>As per Brazilian Central Bank (BACEN) requirement, all Policies and Procedures, if applicable to a local Brazilian entity, must have a local policy reviewed and approved by local Board of Directors. In order to comply with the required local governance, DB Brazil has designed this policy. Besides the addition of local regulatory requirements, no changes were made to the global framework defined on the Global policies and procedures.</p>
Category	<input type="radio"/> Group Policy <input checked="" type="radio"/> Non-Group Policy <input type="radio"/> Key Operating Document <input type="radio"/> Group Procedure <input type="radio"/> Non-Group Procedure
Applicability	<input type="radio"/> DB Group (excl. DWS) <input checked="" type="radio"/> Restricted to: Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão (Brasil) Document contains requirements that apply to DWS (to be documented by DWS) <input type="radio"/> No <input type="radio"/> Yes
Framework / Parent document	Climate and Environmental Risk Management Policy – Deutsche Bank Group
Authoring Unit/PPF	CRO - NFRM
Authorisation	<input checked="" type="radio"/> Authoring Unit/PPF is responsible Risk Type Control Function <input type="radio"/> Authoring Unit/PPF is tasked by responsible Risk Type Control Function <input type="radio"/> Authoring Unit/PPF is mandated by the Management Board <input type="radio"/> Authoring Unit/PPF received delegated authority as per Business Allocation Plan <input type="radio"/> For Key Operating Documents only: Authorisation as per Unit/PPF internal provisions
Risk Type/Risk Type Number	Reputational Risk (L1)
Addressees	All Deutsche Bank S.A - Banco Alemão (DBSA) employees referred to in this document as DB Brazil, are subject to the governance under this policy.
MB Approval	Is approval of the Management Board required? <input checked="" type="radio"/> No <input type="radio"/> Yes
Implementation date	Publication date (date of BoD approval 29.12.2023)

Table of Contents

0. Key Data.....	2
1. Escopo.....	4
1.1. Introdução.....	4
1.2. Aplicabilidade.....	4
2. Governança.....	4
2.1. Diretor Responsável	4
2.2. Comitê de Sustentabilidade	5
2.3. Comitê da Diretoria Executiva	5
2.4. Estruturas	5
2.5. Equipe de Sustentabilidade (Group Sustainability ou GS)	6
2.6. Princípios e Diretrizes.....	6
2.7. Estrutura de Linhas de Defesa.....	7
3. Atualização da PRSAC	7
4. Registro Relativo à PRSAC e Ações Relacionadas.....	8
5. Divulgação	8
6. Glossário	8

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

1. Escopo

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) descreve os princípios e diretrizes relativos aos tópicos sociais e ambientais, incluindo climáticos, do Deutsche Bank Brasil (doravante denominado DB Brasil) na condução de seus negócios, de suas atividades, de seus processos, bem como de sua relação com as partes interessadas.

Os princípios e diretrizes aqui descritos estão alinhados com a [Estrutura Socioambiental do Grupo Deutsche Bank](#) (doravante denominado Grupo DB), que pode ser encontrada no site eletrônico do Deutsche Bank, assim como seguem os requerimentos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) por meio da Resolução CMN no 4.945 de 15/09/2021.

1.1. Introdução

Este documento estabelece as diretrizes para a abordagem do DB Brasil à responsabilidade social, ambiental e climática.

O objetivo desta política é o de estabelecer:

- Como os riscos sociais, ambientais e climáticos são identificados, geridos e controlados de acordo com os compromissos públicos e estratégia de sustentabilidade do Grupo DB;
- O processo de governança e os papéis e responsabilidades do DB Brasil em torno da gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

Este documento deve ser lido em conjunto com os seguintes documentos:

- Declaração de Apetite por Risco - Deutsche Bank Brasil;
- Manual de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático - Deutsche Bank Brasil;
- Requisitos ambientais e sociais do Procedimento de Risco Reputacional e seu resumo disponível publicamente – [Estrutura Socioambiental](#) – Grupo DB, Grupo DWS pode seguir políticas próprias (e prevaletentes) sobre questões ambientais e sociais.

1.2. Aplicabilidade

Esta política é aplicável ao DB Brasil.

2. Governança

O DB Brasil assume o compromisso com a proteção social, ambiental e climática como parte de seu modelo de negócios, adequado à dimensão e à relevância de suas operações e complexidade de produtos, serviços e atividades. Dessa forma, o DB Brasil exige que suas operações não se envolvam em atividades que possam causar danos à sociedade e seus indivíduos, através do desrespeito aos direitos humanos e/ou o bem-estar da população e, também, danos ao meio ambiente e/ou o patrimônio histórico.

O DB Brasil mantém um sistema de governança com objetivo de gerenciar o risco socioambiental e climático. A seguir estão as partes integrantes deste sistema.

2.1. Diretor Responsável

A Diretoria Executiva do DB Brasil é responsável por designar perante o Banco Central do Brasil um diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CMN nº 4.945 de 15/09/2021, a PRSAC. As responsabilidades do Diretor designado abrangem:

- Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando a Diretoria Executiva;

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

- Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- Divulgação adequada e fidedigna de informações da PRSAC, inclusive ao público externo.

2.2. Comitê de Sustentabilidade

O DB Brasil constituiu o Comitê de Sustentabilidade, presidido pelo diretor responsável pela PRSAC e vinculado ao Comitê da Diretoria Executiva (Board of Directors ou BoD) e ao Comitê de Capital e Riscos (Capital and Risk Oversight Committee ou CROC). As atribuições deste comitê abrangem:

- Propor recomendações ao BoD sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- Manter registros das recomendações; e
- Coordenar suas atividades com o CROC de modo a facilitar a troca de informações.

2.3. Comitê da Diretoria Executiva

As atribuições do Comitê da Diretoria Executiva (BoD) abrangem:

- Aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do Diretor responsável pelo cumprimento da PRSAC e do Comitê de Sustentabilidade;
- Assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pelo DB Brasil, incluindo as políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Estabelecer a organização e as atribuições do CRSAC;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

2.4. Estruturas

As disposições ambientais e sociais do Banco são parte integrante da Estrutura de Risco Reputacional global do Grupo DB. Elas se aplicam globalmente às atividades de empréstimo e mercado de capitais em todo o Corporate Bank e Investment Bank, bem como às atividades de empréstimo comercial do Private Bank. As disposições definem regras e responsabilidades para a identificação de riscos, avaliação e tomada de decisões, descrevem e especificam as exigências para a devida diligência socioambiental. Para a diligência socioambiental, nos concentramos em setores que definimos como sensíveis. Diretrizes detalhadas relacionadas aos setores são estabelecidas para todos os setores que requerem encaminhamento obrigatório para a Equipe de Sustentabilidade. As questões socioambientais que representem um risco de reputação ao menos moderado também estão sujeitas ao processo de avaliação de risco reputacional.

Nossa abordagem à devida diligência socioambiental é orientada pelo cumprimento de padrões e princípios internacionais que incluem:

- Pacto Global da ONU;
- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais;
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos;
- Normas de Desempenho da Corporação Financeira Internacional;

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) do Deutsche Bank Brasil

- Princípios do Equador.

O Grupo DB definiu os seguintes setores como tendo um potencial inerente elevado para impactos socioambientais negativos:

- Metais e mineração;
- Petróleo e gás;
- Utilitários (incluindo carvão térmico, energia hidrelétrica e nuclear);
- Agricultura e silvicultura industrial;
- Produtos químicos;
- Projetos industriais e de infraestrutura em certos países;
- Outras atividades com alta intensidade de carbono e/ou potencial para violações dos direitos humanos.

A Estrutura de Risco Reputacional cobre outras indústrias e tópicos específicos de indústria, tais como a indústria de defesa e jogos.

As diretrizes do grupo DB para uma maior diligência socioambiental abordam questões intersetoriais (como biodiversidade ou questões sociais), bem como questões setoriais. São revisados o escopo dos setores, bem como as políticas corporativas relacionadas, em uma prática de melhores esforços. São revisados também os padrões predominantes relacionados ao setor e as melhores práticas da indústria a fim de melhorar a compreensão das questões socioambientais e, se necessário, ajustar a abordagem. A avaliação é alimentada pelo monitoramento dos desenvolvimentos nesta área, tais como a proteção climática e o respeito aos direitos humanos.

2.5. Equipe de Sustentabilidade (Group Sustainability ou GS)

Group Sustainability (GS) é uma equipe global central responsável pela supervisão da adesão às políticas e diretrizes socioambientais do banco. GS revisa as transações e clientes de acordo com a Estrutura Socioambiental do banco. O processo de revisão inclui a devida diligência socioambiental, discussão de questões críticas com os clientes e ações corretivas. GS define a Política Social e Ambiental do Grupo DB, incluindo disposições setoriais específicas, tais como as relativas a combustíveis fósseis e carvão.

O DB Brasil trabalha em parceria com GS, aplicando os mesmos níveis de requisitos e estrutura de controles ao Brasil. A estrutura de governança é refletida nas políticas locais de riscos não-financeiros.

2.6. Princípios e Diretrizes

Para o Grupo DB, sustentabilidade significa equilibrar o sucesso econômico com a responsabilidade social, ambiental e climática.

O DB Brasil adota uma abordagem prudente à tomada de riscos relacionados ao clima e de impacto socioambiental, assegurando ao mesmo tempo que o Banco pode gerar receitas e apoiar a transição de seus clientes para uma economia de baixo carbono. Esta abordagem está também alinhada com os compromissos do Grupo DB relacionados com o clima.

Dentre os valores estabelecidos no Código de Conduta do Grupo DB, fomenta-se a cultura de forte responsabilidade e consciência dos riscos, na qual todos os colaboradores atuam como gestores de riscos. Os riscos sociais, ambientais e climáticos não são exceção à essa cultura do Grupo DB, e devem ser geridos adequadamente dentro do apetite por risco definido. Isto implica em considerar diferentes pontos de vista na tomada de decisões, incluindo a consideração de piores cenários, e a identificação de:

- Riscos associados, e como estes riscos poderiam ser mitigados e controlados. Inclui também a comunicação proativa destes riscos às partes interessadas apropriadas;

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

- Violações do apetite por risco estabelecido, que podem estar ligadas a consequências coletivas e individuais.

Para que não haja distanciamento entre as aspirações, compromissos e ações executadas, o DB Brasil mantém um modelo de gerenciamento do risco social, ambiental e climático. Como parte desta governança, as seguintes medidas são tomadas:

- Operações de crédito e empréstimo: o sistema de gestão socioambiental do beneficiário e propósito do crédito são validados em conformidade com a Estrutura Socioambiental aplicável globalmente;
- Financiamento de empresas e projetos: analisa-se com profundidade os beneficiários e o direito de propriedade, assim como os impactos previstos ao meio ambiente, as comunidades afetadas e clima de acordo com a Estrutura Socioambiental do Grupo DB e incluindo a conformidade com a norma de devida diligência dos Princípios do Equador, quando aplicável;
- Todos os outros produtos e atividades em escopo são revisados de acordo com a Estrutura Socioambiental do banco;
- Aprovação de novos produtos: o risco social, ambiental e climático também é verificado dentro da governança interna de produtos;
- Ações de marketing e mídia: as ações que possam afetar a imagem do DB Brasil são previamente analisadas e a comunicação alinhada de modo a refletir a postura do Grupo DB em relação ao risco socioambiental;
- O Grupo DB oferece produtos que contribuem positivamente em aspectos de natureza social, ambiental e climática alinhados com a Estrutura de Finanças Sustentáveis do Grupo DB.

2.7. Estrutura de Linhas de Defesa

A estrutura de governança de riscos social, ambiental e climático está incorporada no modelo de três linhas de defesa (3LoD – Line of Defense) do Grupo DB, onde:

- 1ª LoD: os proprietários de risco têm responsabilidade pela gestão eficaz de todos os riscos sociais, ambientais e climáticos e pelo desenvolvimento de estratégias apropriadas a nível de cliente e setor para minimizar os impactos dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas carteiras e serviços prestados;
- 2ª LoD: as funções de controle do tipo de risco (Risk Type Control Functions ou RTCFs) são responsáveis pelo estabelecimento de estruturas eficazes de gestão do risco e pela definição do apetite pelo risco do tipo de risco que controlam. A equipe de GS apoia os times de riscos do DB Brasil na execução desta atividade;
- 3ª LoD: o principal papel da Auditoria Interna é assegurar que as duas primeiras linhas estão funcionando apropriadamente e estão em suas estruturas de controle. Fornece avaliação periódica da eficácia da governança, gestão do risco e controles internos à Diretoria Executiva, à Auditoria Externa e aos Órgãos Reguladores.

3. Atualização da PRSAC

Esta política deve ser revisada no mínimo anualmente, a contar a partir da última data de publicação, ou quando da ocorrência de eventos considerados relevantes pelo DB Brasil, incluindo:

- Oferta de novos produtos ou serviços relevantes;
- Modificações relevantes nos produtos, serviços, atividades ou processos do DB Brasil;
- Mudanças significativas no modelo de negócios do DB Brasil;
- Reorganizações societárias significativas;

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

- Mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios do DB Brasil, tanto positiva quanto negativamente;
- Alterações relevantes em relação à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático disposto do DB Brasil; e
- Mudanças na Estrutura Socioambiental do Grupo DB ou na governança geral de sustentabilidade.

A Diretoria Executiva do DB Brasil é responsável pela aprovação final da PRSAC.

4. Registro Relativo à PRSAC e Ações Relacionadas

O DB Brasil mantém disponíveis para verificação pelo Banco Central do Brasil, por um período mínimo de 5 (cinco) anos contados da sua elaboração, toda a documentação relativa ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade.

5. Divulgação

O DB Brasil mantém divulgada em seu sítio eletrônico, bem como em sua intranet local a presente PRSAC e as ações existentes com vistas à sua efetividade, assim como os critérios para a sua avaliação.

6. Glossário

Termo	Definição
1ª LoD - Primeira Linha de Defesa	Refere-se a papéis no Grupo Deutsche Bank cujas atividades geram riscos, sejam eles financeiros ou não financeiros. Para riscos não financeiros, a primeira linha de defesa (1LoD) pode incluir tanto as unidades causadoras do risco como as unidades portadoras do risco.
2ª LoD - Segunda Linha de Defesa	Refere-se às funções do Controlador de Tipo de Risco e as funções relacionadas que apoiam a execução do mandato do Controlador de Tipo de Risco (como criar políticas de tipo de risco, definir apetite de risco, realizar garantia de controle independente, fornecer desafio) para o Tipo de risco.
3ª LoD - Terceira Linha de Defesa	Auditoria Interna do Grupo Deutsche Bank.
Apetite de Risco	O nível agregado e os tipos de risco que o DB Brasil está disposto a assumir para atingir seus objetivos estratégicos.
Filial	Empresas estabelecidas nos termos das leis e regulações locais, das quais o Deutsche Bank AG detém uma participação no capital social ou com direito a voto superior a 50% ou as controla legalmente de outra forma. Isto incluirá quaisquer Filiais e escritórios de representação destas Filiais.
Grupo DB (Deutsche Bank Group)	DB AG e suas Filiais.
GS	Group Sustainability é a equipe global de especialistas em Sustentabilidade do Grupo Deutsche Bank.
NFR	Non Financial Risk - Risco Não Financeiro
NFRM (Non Financial Risk Management)	NFRM ou Gerenciamento de Risco Não Financeiro

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Deutsche Bank Brasil

Termo	Definição
	Embora o Chefe de NFRM seja totalmente responsável pela execução adequada das atribuições do RTC, ele(a) pode delegar responsabilidades na organização de NFRM.
Produtos e Serviços	Qualquer tipo de atividade empresarial e produto ou serviço financeiro oferecido pelo Grupo Deutsche Bank para o mercado externo ou interno, para o qual o Grupo Deutsche Bank tem a obrigação de entregar um serviço definido que inclui, mas não se limita a: <ul style="list-style-type: none">- Todos os negócios geralmente associados ao setor financeiro (por exemplo, produtos comerciais, produtos de investimento, produtos de crédito e financiamento, índices, plataformas, seguros e operações), entre eles:<ul style="list-style-type: none">- Iniciativas de comércio eletrônico;- Serviços transacionais;- Serviços de consultoria;- Vendas e distribuição.
Risco Climático Físico	Os riscos físicos das mudanças climáticas podem ser agudos - riscos de condições climáticas extremas causadas por eventos (por exemplo, furacões, secas, inundações e incêndios) ou crônicos - mudanças de longo prazo e aumento da variabilidade nos padrões climáticos (por exemplo, aumento do nível do mar).
Risco Climático de Transição	Riscos que podem estar associados à transição para uma economia global de baixo carbono, os mais comuns estão relacionados a políticas e ações legais, mudanças tecnológicas e respostas comportamentais do consumidor.
Risco Reputacional	Risco de possíveis danos à marca e reputação do Grupo DB, e o risco associado aos ganhos, capital ou liquidez, decorrentes de qualquer associação, ação ou inação que possa ser percebida pelos interessados como inadequada, antiética ou inconsistente com os valores ou crenças do Grupo DB.
RTC (Controlador de Tipo de Risco)	Chefe de uma função de controle de risco, atuando como segunda linha de defesa (2LoD) para um tipo de risco particular.